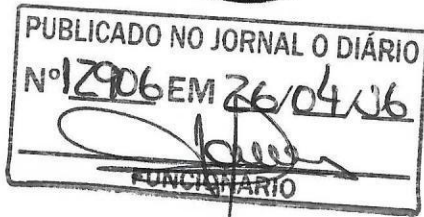


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



LEI COMPLEMENTAR Nº 336/2016

SÚMULA:- Altera o Parágrafo 4º, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 217/2009 e Inclui Vias Urbanas no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - O Parágrafo 4º, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 217/2009, de 26 de setembro de 2009, já alterado pela Lei Complementar nº 312/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

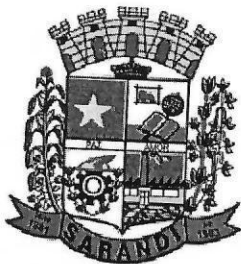
” Art. 7º - ...

§ 4º - Em eixo de Comércio e Serviços a taxa de ocupação deverá ser de 85% (oitenta e cinco por cento) no pavimento térreo e primeiro pavimento e, em eixos residenciais seguem sua ocupação de solo.”

Art. 2º - O Anexo IX “Tabela de Uso e Ocupação do Solo – Categoria Solo Urbano”, da Lei Complementar nº 217/2009, de 26 de setembro de 2009, que trata do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, passa a vigorar com nova redação, conforme contido no anexo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Ficam incluídas no Eixo de Comércio e Serviços, constante da Lei Complementar nº 217/2009, de 26/09/2009, as Vias Urbanas, a seguir definidas:

VIA	EIXO	BAIRRO	EXTENSAO
Av. Pion Maria Lopes	ECS - I	Jd Novo Bertioga	Toda sua Extensão
Av. Califórnia	ECS - I	Jd Califórnia	Toda sua Extensão
Av. São Francisco	ECS - I	Jd Califórnia	Toda sua Extensão
Av. Borsari Neto	ECS - II	Jd Social	Toda sua Extensão
Av. Morangueira	ECS - I	Jd Universal	Todo seu prolongamento
Rua 31	ECS - I	Pq Res Bom Pastor	Toda sua Extensão
Av. Rio Branco	ECS - I	Jd Ouro Verde II e IV	Todo seu prolongamento
Av. Atlântica	ECS - I	Jd Ouro Verde II	Todo seu prolongamento
Av. Pion José Laurindo da Silva	ECS - I	Jd Ouro Verde III e IV	Toda sua Extensão
Av. Pion. Antonio Ferreira Filho	ECS - I	Jd Ouro Verde II e IV	Toda sua Extensão
Av. Aurora Rinck Vignoto	ECS - I	Jd Aurora	Toda sua Extensão
Av. A	ECS - I	Jd Aurora	Toda sua Extensão
Av. Projetada 1	ECS - I	Jd. Triangulo	Toda sua Extensão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

Av. Araucária	ECS - I	Jd. Monterrey	Toda sua Extensão
Av. Cezario Mancini	ECS - I	Jd. Monterrey	Todo seu prolongamento
Av. Vale Azul	ECS - I	Chácaras Aeroporto	Toda sua Extensão
Av. Bela Vista	ECS - I	Pq Res Bela Vista	Toda sua Extensão
Av. Aquidauana	ECS - I	Jd Esplanada	Toda sua Extensão
Rua Mario Consentino	ECS - I	Jd Esplanada	Toda sua Extensão
Av. Das Américas	ECS - I	Jd. Novo Castelo	Toda sua Extensão
Rua Atilio Salvalégio	ECS - I	Sarandi Sede	Toda sua Extensão
Rua Salvador Jordano	ECS - I	J. San Remo/J Boa Vista	Toda sua Extensão
Av. Silvério Boian	ECS - I	Conj. Res Mauá	Toda sua Extensão
Rua Joaquim Cezario Leite	ECS - I	Conj. Res Mauá	Toda sua Extensão
Av. Das Orquídeas	ECS - I	Jardim Verão	Toda sua Extensão
Av. Das Palmeiras	ECS - I	Jardim Verão	Toda sua Extensão
Av. Amilcar Vecchi	ECS - I	Parque Alvamar	Toda sua Extensão
Av. Mario Antonio Farkas	ECS - I	Parque Alvamar II	Toda sua Extensão
Rua Curitiba	ECS - I	Jd Cometa	Toda sua Extensão

de sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de abril de 2016


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal